

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade a entidade **CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.487.247/0001-50, Localizada na Rua Dr. Luiz Pizza, n.º 165, CEP: 19814-350, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10/04/1964, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a promoção da assistência social, educação e da segurança alimentar e nutricional, e atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares. Durante o exercício de 2021, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 44.577,95 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2095/01	03/02/21	3.714,00	Tesouro
2095/02	02/03/21	3.714,00	Tesouro
2095/03	03/03/21	3.714,00	Tesouro
2095/04	05/04/21	3.714,00	Tesouro
2095/05	03/05/21	3.714,00	Tesouro
2095/06	08/06/21	3.714,00	Tesouro
2095/07	05/07/21	3.714,00	Tesouro
2095/08	03/08/21	3.714,00	Tesouro
2095/09	01/09/21	3.714,00	Tesouro
2095/10	05/10/21	3.714,00	Tesouro
2095/11	09/11/21	3.714,00	Tesouro
2095/12	01/12/21	3.723,95	Tesouro
Total		44.577,95	
Rendimento aplicação financeira		139,87	
Total		44.717,82	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) referente a rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 44.717,82 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 44.577,95 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.2.3.50.43.0008.244.0043.2419.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), acrescido do valor de R\$ 190,85 (cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) referente recurso Estadual.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 543/21	26/03/21	7.200,00	ESTADUAL
NE 557/21	13/05/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 1073/21	25/05/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 1609/21	07/07/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 1899/21	02/08/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 1966/21	26/08/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 2238/21	27/09/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 2478/21	28/10/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 2770/21	30/11/21	3.600,00	ESTADUAL
NE 2982/21	10/12/21	3.600,00	ESTADUAL
	Total	43.200,00	
Rendimento de aplicação		190,85	
Total		43.390,85	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.888 de 16/12/2020 e regulados pelo Convênio n.º 12/2021 de 29/01/2021, cujo objetivo foi a disponibilização de vagas destinadas a crianças e adolescentes de seis a quinze anos de idade, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade, provenientes de famílias em situação socioeconômica precária. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescente e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Heliriane Kellen Vieira Lisboa – CPF 132.249.868-75; Flávia Araujo Laiola de Oliveira – CPF 023.783.659-93; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Priscila Prado de Souza– CPF 369.596.138-41 e Gestor de Parceria Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio – CPF 280.513.578-41. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.

W



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Permo de Colaboração, durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

Assis, 02 de junho de 2022.

José Apartecido Fernandes Prefeito Municipal CPF 004.959.018-90

Vanessa de Óliveira Paulo Eugênio Secretária Municipal de Assistência Social CPF 280.513.578-41